



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: QUINTA - FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 032/2023

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Portaria nº 003.2019 de 05 de fevereiro de 2019, onde concede redução de carga horária de 40 horas para 30 horas semanais, com consequente redução proporcional de remuneração ao servidor Chirnay Severiano Gomes de Medeiros;

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Paulista – PB pelo servidor Chirnay Severiano Gomes de Medeiros, efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 053.2011, solicitando alteração de carga horária de 30 horas para 40 horas semanais;

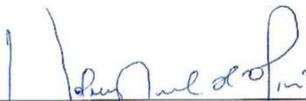
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **CHIRNAY SEVERIANO GOMES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº **071.393.274-08**, efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, alteração de carga horária de 30 horas para 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 12 de outubro de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 033/2023

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Portaria nº 004.2019 de 05 de fevereiro de 2019, onde concede redução de carga horária de 40 horas para 30 horas semanais, com consequente redução proporcional de remuneração a servidora Fabiana Dantas de Lima Dutra;

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Paulista – PB pela servidora Fabiana Dantas de Lima Dutra, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 152.2011, solicitando alteração de carga horária de 30 horas para 40 horas semanais;

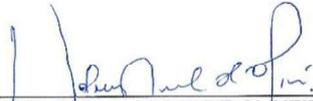
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **FABIANA DANTAS DE LIMA DUTRA**, inscrita no CPF nº **071.576.554-03**, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, alteração de carga horária de 30 horas para 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 12 de outubro de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional